

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 04-01-2022.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dez horas e vinte e sete minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Alvoní Medina, Gilson Padeiro e Mauro Pinheiro. A seguir, o Presidente declarou Leonel Radde empossado na Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 048/21 (Processo nº 1224/21), após ser discutido por Leonel Radde, Aldacir Oliboni, Pedro Ruas, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Lourdes Sprenger, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Matheus Gomes e Jonas Reis. Foi REJEITADA a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 048/21, por DEZ VOTOS SIM e VINTE E TRÊS VOTOS NÃO, em votação nominal solicitada por Giovane Byl, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi APROVADO o Projeto de Lei do Executivo nº 048/21, por VINTE E UM VOTOS SIM e TREZE VOTOS NÃO, em votação nominal solicitada por Giovane Byl, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo e Psicóloga Tanise Sabino e votado não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Jonas Reis, Karen Santos, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Os trabalhos foram suspensos das onze horas e vinte e oito minutos às doze horas e oito minutos, para a realização de reunião conjunta de comissões permanentes. Foi APROVADO requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando que o Projeto de Resolução nº 050/21 e Projeto de Lei do Executivo nº 056/21 fossem votados sem pronunciamentos, em bloco e simbolicamente. Em discussão geral e votação, foi APROVADO o Projeto de Lei do Executivo nº 056/21 (Processo nº 1357/21). Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 050/21 (Processo nº 1005/21). Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Resolução nº 050/21. Foi APROVADA a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Resolução nº 050/21. Foi APROVADO o Projeto de Resolução nº 050/21. Às doze horas e vinte e dois minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de janeiro do corrente. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim e Giovane Byl. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0358028** e o código CRC **1D885C24**.

Referência: Processo nº 080.00001/2022-06

SEI nº 0358028